



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 062/2025

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal, **encaminhando anteprojeto de lei, que segue em anexo a este Requerimento, que Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998.**

Justificativa: O Projeto de Lei apresentado, tem o objetivo de reestruturação do Conselho Tutelar Municipal, seguindo as diretrizes apontadas pelo Ministério Público, de conhecimento do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

COMO É ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO EXECUTIVO A INICIATIVA DE PROJETOS DE LEI NESTE SENTIDO, DEVE ESTE PROJETO DE LEI SER ENVIADO AO MESMO PARA ANÁLISE.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 24 de abril de 2025.



HUMBERTO EUSTÁQUIO SALES DE FARIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: unanimidade Discussão

Por: unanimidade de 07 votos

Sala das Sessões: 24/04/2025

Matheus
Presidente

DEFERIDO EM 24 / 04 / 25

Matheus
PRESIDENTE